



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Caixa Postal 3037 -Lavras -MG -37200-900

Telefone: (35) 3829-1858 -E-mail: dri@ufla.br

EDITAL Nº 01/2022/DRI/PRPG/UFLA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO SETOR
DE IDIOMAS - DRI/PRPG/UFLA**

O Setor de Idiomas (UFLA), por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de professor de português como língua estrangeira/adicional (PLE/PLA) para atuar no Setor de Idiomas/DRI/PRPG/UFLA.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado a DRI/PRPG/UFLA, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores, corpo técnico-administrativo e terceirizados ligados à UFLA, contribuindo, não só para a proficiência linguística da comunidade interna da UFLA, mas também para a consolidação da política linguística e de estratégias de internacionalização.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2.1. Será oferecida uma (01) vaga destinada à área PLE/PLA. Os demais candidatos aprovados, além da vaga prevista, comporão um cadastro de reserva.

2.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado terá um valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com duração de 6 (seis) meses e com a possibilidade de renovação, a critério da DRI e da disponibilidade orçamentária.

2.3. Após a classificação dos candidatos, a convocação para o início das atividades estará condicionada à liberação de recursos financeiros.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente edital terá a vigência de um (1) ano, contado a partir da data de sua publicação no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>), podendo, a critério da DRI/PRPG/UFLA, ser prorrogado pelo mesmo período, ou enquanto existirem professores bolsistas selecionados nesse edital com vínculo à UFLA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser submetidas por meio do link <https://forms.gle/jn7tkWfXzdmXj3Rs5> no período compreendido entre às 8h do dia 14 de janeiro de 2022 até às 20h do dia 20 de janeiro de 2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.

4.2. O formulário online deve ser preenchido e conter os seguintes anexos:

4.2.1. Comprovante de matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras com habilitação Inglês/Português ou matrícula em programa de pós-graduação em letras ou educação (neste caso é necessário possuir graduação em Letras).

4.2.2. Cópia de documento oficial de identidade com foto (RG, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação).

4.2.3. Currículo Lattes acompanhado de documentação comprobatória.

5. DO PERFIL DO CANDIDATO

5.1. O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

5.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação presencial de Letras habilitação dupla (Português-Inglês) da Universidade Federal de Lavras a partir do 3º período ou estar regularmente matriculado nos Programas de pós-graduação em letras ou educação (neste caso é necessário possuir graduação em Letras).

5.1.2. Não receber nenhuma outra bolsa institucional.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS DO EDITAL
Divulgação do Edital	14/01 a 20/01/2022
Inscrição dos candidatos	14/01 a 20/01/2022
Análise Documental	21/01/2022

Divulgação dos candidatos aprovados através da análise documental	21/01/2022
Sorteio dos temas para a prova didática	24/01/2022
Prova didática por ordem alfabética	25/01/2022
Resultado Parcial	26/01/2022
Prazo para recurso	27/01/2022
Resultado Final	28/01/2022
Cadastro	31/01/2022

7. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

7.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório.

- Etapa 1: análise documental, de caráter eliminatório. O candidato que não apresentar toda documentação exigida corretamente (de acordo com o item 4) será eliminado. É de responsabilidade do candidato conferir toda documentação antes da sua submissão online.
- Etapa 2: avaliação didática. A micro aula será ministrada em língua portuguesa com duração de 20 (vinte) minutos. Fica vedada a participação como ouvintes de candidatos concorrentes a apresentação dos demais.

7.1.1. Os temas estão relacionados no Anexo I a este Edital.

7.2. O sorteio do tema será realizado no dia 24/01/2022 às 10h via google meet, cujo o link será enviado para o candidato por e-mail institucional no dia 21/01/2022. O candidato que não comparecer ao sorteio será desclassificado. As provas didáticas ocorrerão no dia 25/01/2022 às 14h por ordem alfabética via google meet e o link será enviado para o e-mail institucional do candidato logo após o sorteio do tema. As datas estão dispostas no cronograma do processo seletivo deste edital (item 6).

7.3. A ordem para a realização das provas didáticas será a ordem alfabética. Será feito um cronograma com os horários da prova e enviado para o e-mail institucional do candidato. O candidato deverá acessar o ambiente do google meet **apenas** no horário informado.

7.4. O candidato deverá enviar uma cópia do plano de aula para cada membro da comissão examinadora às 13h do dia 25/01/2022. Os e-mails serão informados no dia do sorteio do tema.

7.5. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

7.6. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

7.7. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

7.8. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, dois professores, pertencentes ao Departamento de Estudos da Linguagem (DEL) da UFLA que podem ser:

7.8.1. O(A) Coordenador(a) Geral de Idiomas e o(a) Coordenador(a) Pedagógico da instituição, como presidente da Comissão;

7.8.2. Professores do curso de Letras, da área de Língua Inglesa e/ou da área de Língua Portuguesa.

8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ATUAÇÃO

8.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para que possa atuar como professor sob a supervisão do Setor de Idiomas:

8.1.1. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, sendo *no mínimo* 2 (duas) horas presenciais destinadas exclusivamente para reuniões de formação pedagógica, 8 (oito) horas destinadas à ministração de aulas (correspondendo a 2 turmas semanais) e a demais horas distribuídas para office hours e atividades de planejamento pedagógico.

8.1.2. Ter familiaridade com as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) disponíveis para ensino de línguas no Setor de Idiomas da DRI e com o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

8.1.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007 e não ter vínculo empregatício.

9. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

9.1. São atribuições do professor bolsista:

9.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em todos os cursos presenciais (e *online*, se houver) ofertados pelo Setor de Idiomas da DRI específico de sua candidatura.

9.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de português como língua estrangeira/adicional (PLE/PLA) nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching.

9.1.3. Ministrare cursos presenciais no idioma específico para toda a comunidade interna (e possivelmente externa) visando o desenvolvimento linguístico no contexto acadêmico rumo à internacionalização da universidade. Se no momento da posse do professor bolsista o regime de docência da instituição for o ensino remoto, os cursos deverão ser ministrados remotamente.

9.1.4. Participar na organização e realização de eventos relacionados ao Setor de Idiomas e/ou à DRI/PRPG/UFLA.

9.1.4.1. Participar nas ações de divulgação e contato com comunidade interna e externa auxiliando na captação e fidelização de alunos.

9.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de no mínimo 2 (duas) horas semanais, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo Coordenador Pedagógico.

9.1.6. Responder pela regência de 2 (duas) turmas de 4 (quatro) horas semanais, em média, como Residência Docente.

9.1.7. Não havendo o fechamento das 2 (duas) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim uma média de 8 (oito) horas semanais.

9.1.8. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 1 (uma) hora semanal para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

9.1.9. Manter atualizadas as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Diário de Classe e apresentar os dados à secretaria quando solicitado pela Coordenação Pedagógica. Ao final da oferta, entregar todos os registros para arquivo na secretaria.

9.1.10. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

9.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Setor de Idiomas.

9.1.12. Auxiliar a Coordenação no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas.

9.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Setor de Idiomas, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

9.1.14. Preencher mensalmente o Formulário de Metas Pedagógicas a ser disponibilizado e monitorado pela Coordenação Pedagógica.

9.1.15. Garantir que a carga de dedicação às atividades relacionadas ao Setor de Idiomas seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período seja programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas dos cursos.

9.1.15.1 Garantir que a carga de dedicação às atividades relacionadas ao Setor de Idiomas não comprometa a frequência, assiduidade e aprendizagem, caso seja aluno de graduação ou pós-graduação.

9.1.16. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Setor de Idiomas, se selecionado.

9.1.17. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 8.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1. O resultado parcial da prova didática será divulgado no dia 26/01/2022 às 18h, conforme cronograma deste edital, no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>).

10.2. Os recursos de impugnação dos resultados parciais deverão ser enviados no dia 27/01/2022, para o e-mail nucli.dri@ufla.br, no horário de 8h às 12h e 13h às 16h conforme cronograma deste edital (item 6).

10.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado mediante a publicação da lista oficial de aprovados no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>) no dia 28/01/2022 às 16h.

10.4. O candidato convocado deverá manifestar interesse por e-mail (nucli.dri@ufla.br) no dia 31/01/2022 de 8h às 12h, conforme cronograma deste edital (item 6).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

11.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Setor de Idiomas e, em segunda instância, pela Diretoria de Relações Internacionais DRI/UFLA.

Lavras, 17 de janeiro de 2022.

Prof. Antonio Chalfun Júnior

Diretor de Relações Internacionais

ANEXO I - EDITAL Nº 01/2022/DRI/UFLA

LISTA DE TEMAS PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO SETOR DE IDIOMAS

LÍNGUA PORTUGUESA COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL (PLE/PLA)

1. Formação do Povo Brasileiro: Aspectos Históricos, Linguísticos e Culturais;
2. Ensino de PLE/PLA para falantes de espanhol;
3. Ensino de PLE/PLA em contextos multilíngues;
4. Ensino de PLE/PLA para fins acadêmicos;
5. Ensino de PLE/PLA: Nível Básico (A1/A2);
6. Ensino de PLE/PLA: Preparação para o Celpe-Bras.